



**LEI Nº 681/2018,
DE 08 DE MAIO DE 2018**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional SUPLEMENTAR na importância **de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, conforme a seguinte funcional programática:

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E TRANSPOR

020401 - SETOR DE URB., EDIFÍCIOS PÚBLICOS E VIAS RURAIS

15.451.0007.1065.000- INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.91- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 75.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) será proveniente da seguinte fonte de recurso, conforme disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I - Pela anulação parcial de dotação na seguinte rubrica:

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS E TRANSPORTE

020401 - SETOR DE URBANIZAÇÃO EDIFÍCIOS PÚBLICOS E VIAS RURAIS

15.451.0007.2010.000 VIAS URBANAS, OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.39- 098 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R\$ 25.000,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020502 - SETOR DE ENSINO BÁSICO GERAL

12.365.0009.1061 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE

4.4.90.51.155- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 10.000,00

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020201 - SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.39-047-SERVIÇOS TERCEIRO PJ.....R\$ 10.000,00

020202- SERTOR DE SERVIÇOS AGUA E ESGOTO

17.512.0005.1073.0000- CONSTRUÇÃO PREDIO SAE

4.4.90.51.060- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 10.000,00



0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0011.2026 – CONVENIO COM ENTIDADES DA SAUDE

3.3.90.30.199 -SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - As inclusões impostas por esta lei, serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA do quadriênio de 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 08 de maio de 2018.

DARCI SCHIAVI
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.